



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.255**  
de 10 de agosto de 2021.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*"Altera a Lei nº 3.334, de 31 de maio de 1994, que dispõe sobre denominação de via pública."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.334, de 31 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA**", a "Rua 10 e a Rua 11" do loteamento denominado Jardim Tropical, com início na Rodovia Domingos Sartori bem como todo prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de agosto de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente